

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano III | Edição nº 392



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.485, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

***“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. JANAINA MARCELINO, portadora da carteira de identidade RG nº MG-13.601.027, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 16º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Merendeira, enquadrada na referencia salarial 1-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de março de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES****Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de março de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI****Diretor de Administração****PORTARIA Nº 3.486, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

***“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que específica e dá outras providências correlatas”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e o Decreto Municipal nº 2.576/2021

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar devido a aposentadoria, a Sra. TANIA REGINA LEANDRO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, portadora da carteira de identidade RG nº 26.499.916-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 269.339.028-11.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de março de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES****Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de março de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI****Diretor de Administração****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDÓIA  
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2018, para comparecer no dia **23 de março de 2022**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 – Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

**PEB I**

Classificação	Nome	RG nº
15º	JAQUELINE DANTAS GALOTE RUIZ	41.726.733-2

**O não comparecimento implicará na desistência do cargo.**

Lindóia, 22 de março de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES****Prefeito Municipal**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3e8e-007b-e719-91dd

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 392, ano III, veiculado em 23 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 23/03/2022 às 17:42:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3e8e-007b-e719-91dd>